

APROVADO Por 06 Votos
Contra 04 Votos.
Sala das Sessões, Em, 26/03/24



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA – PB
CASA DR. FRANCISCO SERÁFICO DA NÓBREGA FILHO

RECEBIDO
Em 26/03/24

Presidente

Aracelis de Assis Medeiros
SECRETÁRIA LEGISLATIVA


REQUERIMENTO Nº 032/2024


Ao Presidente da Câmara Municipal de Santa Luzia – PB
Sr. **José Amâncio de Lima Netto**

Excelentíssimo Sr. Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, na forma regimental e depois de ouvido o Plenário, que o prazo regimental de 45 (quarenta e cinco) dias e o prazo da Lei Orgânica que também é de 45 (quarenta e cinco) dias ao projeto de lei que tramita nesta casa de número 016/2024 seja cumprido, para isto a presente sessão será pausada por 20 minutos, para que as comissões emitam os pareceres e o referido projeto seja incluído e votado na pauta da presente sessão ordinária.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santa Luzia – PB, em 20 de março de 2024.


Félix Miguel de Oliveira Júnior
Vereador


Petrônio Rocha Dos Santos
Vereador